



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, 401 – Centro – CEP 35.189-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel. (33) 3425-1155

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024

Diante da solicitação fundamentada da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Braunas/MG, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para prestação de serviços em contabilidade pública sendo essencial para manter a adimplência do município junto aos órgãos federais e garantir conformidade com o Cadastro Único de Convênios (CAUC). Isso é vital para a assinatura e recebimento de convênios e transferências financeiras. Um assessoramento contábil qualificado assegura o preenchimento preciso e o envio tempestivo de relatórios como o RREO, RGF, SIOPE, SIOPS e outros exigidos pelo SICONFI. Esses relatórios são fundamentais para o monitoramento da gestão fiscal e orçamentária e para obter recursos de programas federais. A execução precisa dessas atividades evita penalidades e interrupções no fluxo de recursos, garantindo a continuidade dos serviços públicos. Portanto, é necessário contratar uma empresa ou profissional experiente em contabilidade pública para fortalecer a gestão fiscal e cumprir as obrigações legais e financeiras do município, do Despacho de Autorização para Dispensa de Licitação, e do Parecer Jurídico Referencial PROGER nº 016/2024 emito o presente **Aviso de Contratação Direta** para Dispensa de Licitação nº 051/2024, na forma do decreto municipal nº 024 de 2023 e da Lei nº 14.133 de 2021.

#### 1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 19/08/2024 e encerrando-se às 23:59h do dia 21/08/2024.

1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar as Propostas e as documentações exigidas no Termo de Referência (anexo I) deste aviso, para o e-mail: [compras@braunas.mg.gov.br](mailto:compras@braunas.mg.gov.br).

1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO GLOBAL.

1.4. O valor global estimado para contratação será de **R\$11.000,00 (Onze mil reais)**.

1.5. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de menor preço em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao presente aviso.

1.5.1. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida;

1.5.2. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua São Bento, 401 – Centro – CEP 35.189-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel. (33) 3425-1155

1.5.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado para adjudicação, homologação ou revogação/anulação quando for o caso.

1.7. Pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos durante todo o prazo de que trata o item 1.1. para o e-mail de que trata o item 1.2.

1.8. A impugnação a qualquer item deste Aviso deverá ser formulada por escrito, instruída com a documentação comprobatória perfeitamente legível, original ou cópia autenticada, e encaminhada para o endereço eletrônico indicado no item 1.2., no prazo de divulgação (item 1.1.).

1.8.1. A resposta à impugnação apresentada será dada no prazo de 3 (três) dias úteis contados do seu recebimento, encaminhada exclusivamente ao endereço eletrônico indicado pelo(a) impugnante.

1.9. A contratação de que trata esse aviso será efetivada conforme a necessidade do objeto por meio de contrato, ou; carta -contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).

1.9.1. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, seu extrato será divulgado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, mantido pela Associação Mineira de Municípios - AMM, bem como no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Braúnas.

1.10. Integra o presente aviso:

Anexo I – Modelo Proposta de preços

Anexo II – Termo de Referência

Braúnas, MG, 13 de agosto de 2024.

Paulina Gomes Ribeiro Costa  
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua São Bento, 401 – Centro – CEP 35.189-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel. (33) 3425-1155

**ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024**

**REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA SENDO ESSENCIAL PARA MANTER A ADIMPLÊNCIA DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS E GARANTIR CONFORMIDADE COM O CADASTRO ÚNICO DE CONVÊNIOS (CAUC). ISSO É VITAL PARA A ASSINATURA E RECEBIMENTO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS. UM ASSESSORAMENTO CONTÁBIL QUALIFICADO ASSEGURA O PREENCHIMENTO PRECISO E O ENVIO TEMPESTIVO DE RELATÓRIOS COMO O RREO, RGF, SIOPE, SIOPS E OUTROS EXIGIDOS PELO SICONFI. ESSES RELATÓRIOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA O MONITORAMENTO DA GESTÃO FISCAL E ORÇAMENTÁRIA E PARA OBTER RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS. A EXECUÇÃO PRECISA DESSAS ATIVIDADES EVITA PENALIDADES E INTERRUPÇÕES NO FLUXO DE RECURSOS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. PORTANTO, É NECESSÁRIO CONTRATAR UMA EMPRESA OU PROFISSIONAL EXPERIENTE EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA FORTALECER A GESTÃO FISCAL E CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO.

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	TELEFONE:
CONTATO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA:
BANCO:	
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS, COM FOCO NO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO PREENCHIMENTO E ENVIO DE INFORMAÇÕES MENSAIS, BIMESTRAIS E ANUAIS. O OBJETIVO É GARANTIR A CONFORMIDADE COM AS OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS ESTABELECIDAS. A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA OU PROFISSIONAL CONTÁBIL, DEVIDAMENTE HABILITADO E COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, É ESSENCIAL PARA O ASSESSORAMENTO CONTÁBIL DA	MÊS	05		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua São Bento, 401 – Centro – CEP 35.189-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel. (33) 3425-1155

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS. AS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS INCLUEM:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• PREENCHIMENTO, ANÁLISE E ENVIO DO <b>SIOPE</b> (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO) BIMESTRALMENTE.</li><li>• PREENCHIMENTO, ANÁLISE E ENVIO DO <b>SIOPS</b> (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE) BIMESTRALMENTE.</li><li>• PREENCHIMENTO, ANÁLISE E ENVIO DO <b>SICONFI</b> (SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO) EM BASES MENSAS, BIMESTRAIS, SEMESTRAIS E ANUAIS.</li></ul> <p>ESSAS ATIVIDADES SERÃO REALIZADAS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS E A EFICIÊNCIA NA GESTÃO CONTÁBIL DO MUNICÍPIO.</p>				
--	--	--	--	--

Valor global da Proposta: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_ (não inferior a 60 dias)

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoa e outros correrão totalmente por conta da empresa.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável  
CPF

Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ.